



## Governo Municipal de Brejão/PE

**PORTARIA N.º 042/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 161 a 168, da Lei Municipal n° 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor / N° solicitação n° 598.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Bruna Mariadne Fernandes Andrade - CPF: 032.197.724-63**, férias referente ao exercício 2021/2022, com gozo de férias no período de 02.01.2023 a 30.01.2023, com recebimento de 1/3, nesta data.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação**, com efeitos retroativos a 02.01.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 16 de Janeiro de 2023.

Elisabeth Barros de Santana

Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana

Prefeita

CPF: 054.326.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230215100127.pdf>  
assinado por: idUser 185